



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017
(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

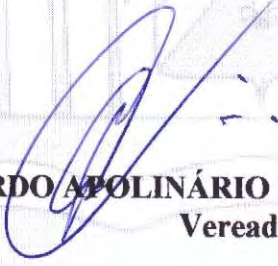
PROCESSO Nº 029 /2017

CM-PALMITAL 03 / 02 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja disponibilizado um auxiliar de enfermagem para acompanhar a ambulância do Pronto Socorro durante atendimento a população.

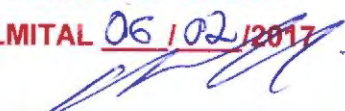
Justifica-se tal indicação, uma vez que os motoristas de ambulâncias do Pronto Socorro necessitam de um auxiliar para atendimento em emergências, pois pode vir a salvar vidas, não sendo necessário aguardar até a chegada no Pronto Socorro para iniciar os atendimentos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de fevereiro de 2017.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

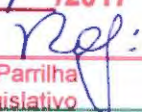
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 06 / 02 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 07 / 02 /2017
OFÍCIO Nº 029 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo